



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



# **Assembleia Legislativa de Alagoas**

## **20ª Legislatura**

### **Mesa Diretora**

Marcelo Victor (MDB) - Presidente  
Bruno Toledo (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2º Vice-Presidente  
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente  
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário  
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário  
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário  
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente  
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Alexandre Ayres (MDB)  
André Silva (REPUBLICANOS)  
Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS)  
Breno Albuquerque (MDB)  
Cabo Bebeto (PL)  
Cibele Moura (MDB)  
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)  
Dr. Wanderley (MDB)  
Fátima Canuto (MDB)  
Fernando Pereira (PP)  
Gabi Gonçalves (PP)  
Inácio Loiola (MDB)  
Lelo Maia (UNIÃO BRASIL)  
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)  
Remi Calheiros (MDB)  
Ronaldo Medeiros (PT)  
Rose Davino (PP)





**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA Nº 209/2024**

**(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)**

**Em 26 de novembro de 2024**

**(Terça-feira)**

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**VOTAÇÃO EM 2º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, III, c/c § 2º, I e II)**

**01-PROCESSO Nº 2246/2024**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 148/2024**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.**

CONCEDE A “COMENDA DE MÉRITO DEPUTADA LILY LAGES”, À SENHORA BARBARA BRAGA, SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO ESTADO DE ALAGOA.

Parecer Nº 1628/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

**02-PROCESSO Nº 2273/2024**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 156/2024**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.**

CRIA A “COMENDA DO MÉRITO DOS PROFISSIONAIS DA MEDICINA VETERINÁRIA PAULO BEZERRA NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 1659/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

**03-PROCESSO Nº 878/2024**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103/2024**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.**

CONCEDE A COMENDA TAVARES BASTOS AO SENHOR TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA FILHO.

Parecer Nº 1696/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**04-PROCESSO Nº 2244/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 1093/2024**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.**

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO FESTIVAL DA CULTURA E MEIO AMBIENTE, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E DE EVENTOS OFICIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 1652/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

**05-PROCESSO Nº 1801/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 1043/2024**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA GABI GONÇALVES.**

FICA RECONHECIDO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO E ALAGOAS, O CORREDOR VERA ARRUDA.

Parecer Nº 1654/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

**06-PROCESSO Nº 1693/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 1025/2024**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CARLA DANTAS.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA AL-495, QUE LIGA A ESTRADA VICINAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES AO POVOADO PEDRÃO, NUM TRECHO DE 4,5 KM, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL – COMO “RODOVIA SIMPLICIO NERIS SANTIAGO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.’

Parecer Nº 1704/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

**07-PROCESSO Nº 2307/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 1100/2024**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE AYRES.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E EDUCAÇÃO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS DIABÉTICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS,

Parecer Nº 1691/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

**08-PROCESSO Nº 1692/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 1024/2024**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CARLA DANTAS.**

RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, A FESTA DAS CARROÇAS DE BATALHA/AL.

Parecer Nº 1703/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**09-PROCESSO Nº 1599/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 1007/2024**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO SÍLVIO CAMELO.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, AO SENHOR MARCOS VIEIRA SAVAL, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO POVO ALAGOANO.

Parecer Nº 1646/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

**10-PROCESSO Nº 1333/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 968/2024**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BEM.

Parecer Nº 1624/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**VOTAÇÃO EM 1º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, I e II)**

**11-PROCESSO Nº 1661/2024**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 131/2024**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.**

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO PONTES DE MIRANDA", AO SR. PLÁCIDO ADRIANO DE MORAES NUNES, EM RAZÃO DE SUA NOTORIEDADE JURÍDICA E SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE ALAGOANA.

Parecer Nº 1665/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

**12-PROCESSO Nº 1600/2024**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 125/2024**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO SÍLVIO CAMELO.**

CONCEDE A "COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS" AO SENHOR LUIZ JARDIM FILHO "POST MORTEN", REPRESENTADO POR SEUS FILHOS: SENHOR LUIZ ANTÔNIO DE MELO JARDIM E AS SENHORAS LUCIANA DE MELO JARDIM MOTA E MARÍLIA JARDIM CABRAL, PELA RELEVÂNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 1644/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Inácio Loiola.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**13-PROCESSO Nº 1502/2024**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 124/2024**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.**

CONCEDE A “COMENDA DOUTOR HÉLVIO AUTO” AO DOUTOR DIÓGENES DE MENDONÇA BERNARDES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE ALAGOAS NA ÁREA DA SAÚDE.

Parecer Nº 1719/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

**14-PROCESSO Nº 981/2024**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108/2024**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA ROSE DAVINO.**

CONCEDE A COMENDA AUDÁLIO DANTAS AO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO SANDRO KRECHOWIEKI.

Parecer Nº 1685/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

**15-PROCESSO Nº 2123/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 1087/2024**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA GABI GONÇALVES.**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO CULTURAL E AMBIENTAL CIDADELA.

Parecer Nº 1716/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

**16-PROCESSO Nº 2013/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 1075/2024**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FORMAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 1720/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

**17-PROCESSO Nº 1811/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 1046/2024**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.**

CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, O FORRÓ COMO GÊNERO MUSICAL NORDESTINO.

Parecer Nº 1718/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**18-PROCESSO Nº 2584/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 1145/2024**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO MARCOS BARBOSA.**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS - ABMAL.

Parecer Nº 1724/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

**19-PROCESSO Nº 1389/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 979/2024**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE AYRES.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, AO MINISTRO JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE ALAGOANA.

Parecer Nº 1695/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

**20-PROCESSO Nº 1160/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 924/2024**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, À ASSOCIAÇÃO LAR E FAMÍLIA.

Parecer Nº 1635/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

**PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**DISCUSSÃO EM 1º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, II)**

**21-PROCESSO Nº 1565/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 1002/2024**

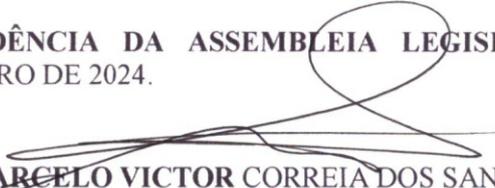
**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CARLA DANTAS.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TRECHO QUE SE INICIA NA RODOVIA DE BATALHA NA AL-220, ATÉ O POVOADO CAPELINHA NO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO/AL, COMO "RODOVIA BEBÉ DA CAPELINHA".

Parecer Nº 17022/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM  
MACEIÓ, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente